



CONCURSO Nº 001/2009 – CONTRATO Nº 700/2007

CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE COM FOCO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-METODOLÓGICAS CONCERNENTES AOS EIXOS: EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

Órgão Requisitante: CEAD - Coordenação de Educação de Ensino à Distância
Coordenador Responsável: Profa. Cristina Teixeira de Melo
Fone/fax: 81 2126.8593 / e-mail: cead.adm@ufpe.br

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336
Cidade Universitária - Recife/PE – CEP 50740-530
Fone: (81) 2126-4660 Fax: (81) 2126-4630

CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE COM FOCO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-METODOLÓGICAS CONCERNENTES AOS EIXOS: EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CONCURSO Nº 001/2009

SUMÁRIO

- 1- OBJETO DO CONCURSO
- 2- PREMIAÇÃO
- 3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/ DA ELEGIBILIDADE
- 4- INSCRIÇÃO
- 5- MONOGRAFIA
- 6- TRABALHOS
- 7- ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO.
- 8- PREMIADOS
- 9- RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 10- CANCELAMENTO DO PRÊMIO
- 11- IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.
- 12- REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL
- 13- INFORMAÇÕES ADICIONAIS
- 14- CLÁUSULA DE RESERVA
- 15- DISPOSIÇÕES GERAIS.

CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE COM FOCO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-METODOLÓGICAS CONCERNENTES AOS EIXOS: EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

CONCURSO Nº 001/2009

ANEXOS

1- FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Edital do Concurso nº 001/2009, destinado ao concurso de monografias sobre educação e diversidade com foco em estratégias didático-metodológicas concernentes aos eixos: educação escolar indígena, educação do campo, educação de jovens e adultos e étnico-racial promovido pelo Centro de Coordenação de Educação à Distância – CEAD.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente edital e convida pesquisadores a apresentarem Monografias sobre a educação, diversidade e cidadania, valorizando a diversidade em suas múltiplas dimensões, tendo como foco estratégias didático-metodológicas nos eixos: Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos e Educação Étnico-racial. O presente edital é decorrente do Projeto “Educação como exercício de diversidade: estudos e ações em campos de desigualdades sócio educacionais” promovido pela CEAD/UFPE/SECAD/MEC. As monografias concernentes a quaisquer um dos eixos mencionados neste edital devem apresentar dados, informações, análises e encaminhamentos sobre experiências relevantes nos eixos citados que possam contribuir com a redução das desigualdades sociais. O presente concurso está de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e no presente edital.

1. OBJETO

1.1 O presente concurso tem por objeto incentivar a produção de monografias sobre educação para a diversidade e cidadania, nos seus mais diversos aspectos, valorizando a diversidade a partir das experiências relevantes nos eixos: Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos e Educação Étnico-racial por meio de concurso nacional realizado pela Coordenação de Educação à Distância, de interesse exclusivo da CEAD-UFPE.

2. PREMIAÇÃO

2.1 As monografias deverão apresentar enfoque atual valorizando a diversidade, com foco em estratégias didático-metodológicas concernentes aos eixos: Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos e Educação Étnico-racial.

2.2 As monografias deverão ser individuais, sendo admitida apenas uma monografia por autor.

2.3 Somente serão aceitas monografias inéditas, escritas em idioma português, não publicadas em livro, em revistas especializadas ou na imprensa em geral. Textos inseridos em documentos de circulação restrita as universidades serão considerados inéditos.

2.4 As quatro melhores monografias (uma monografia de cada eixo) serão contempladas com os seguintes itens:

- a) prêmio em dinheiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada;
- b) publicação;

- c) reprodução em CD;
- d) deslocamento e hospedagem para os autores e inscrição na 32ª Reunião Anual da ANPEd.

2.5 As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas pelo contrato nº 700/2007, administrado pela FADE-UFPE.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/ DA ELEGIBILIDADE

3.1 Para concorrer, os candidatos deverão observar o seguinte:

- a) Poderão apresentar monografias, estudantes de graduação e pós-graduação da área de educação vinculada às IES (Instituições de Ensino Superior) públicas ou privadas brasileiras;
- b) Participação individual;
- c) Inscrição de apenas uma monografia para participação individual.
- d) Monografia de teor inédito, sendo vedada à publicação anterior, total ou parcial, de monografia pela imprensa, por meios digitais ou em livro.

3.2. Fica vedada a participação de candidatos relacionados à comissão organizadora, assim como funcionários ligados às instituições realizadoras deste Concurso, FADE-UFPE e UFPE.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas.

4.2 O período de inscrição com a entrega da monografia será de 09 de junho até 10 de outubro de 2009.

4.3 As inscrições poderão ser realizadas:

- a) **pessoalmente** na **Coordenação de Educação a Distância da Universidade Federal de Pernambuco, Av. dos Reitores, s/n, Hall do Centro de Convenções da UFPE, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-901, Telefone e Fax: 81 2126 8593.**
- b) **Ou via internet**, para o e-mail cead@ufpe.br.

4.4 Os candidatos que residirem fora do Município de Recife poderão fazer suas inscrições por via postal, seguindo as normas deste regulamento, sendo a data limite de postagem o dia 07 de outubro de 2009.

4.5 A ficha de inscrição preenchida será disponibilizada no portal da cead@ufpe.br e poderá ser encaminhada:

- a) **via internet**, para o e-mail cead@ufpe.br
- b) em versão impressa e CD, endereçada à CEAD, conforme subitem 4.3, alíneas 'a' e 'b'.
- c) os documentos serão aceitos com postagem até o dia 10 de outubro de 2009.

4.6 No ato de inscrição os candidatos deverão entregar:

4.6.1 Ficha de inscrição, conforme modelo previsto no anexo I, devidamente preenchida e fotocópia da cédula de identidade e CPF, em envelope lacrado, sendo identificado no exterior do envelope apenas o pseudônimo do autor e o título da monografia.

4.6.2 Monografia impressa em 03 (três) vias, identificada apenas com o pseudônimo do autor e o título da monografia.

4.6.3 Resumo da monografia e as palavras-chaves relativas.

4.6.4 CD, sem identificação pessoal, apenas com o pseudônimo do autor e o título da monografia.

4.7 A identificação do autor em qualquer documento ou **CD**, com exceção da ficha de inscrição, acarretará na desclassificação automática da obra.

4.8 Os arquivos contidos no **CD** deverão ser apresentados em formato compatível com editor de texto Word (extensão *.doc).

5. MONOGRAFIA

5.1 As monografias deverão ser elaboradas segundo as normas para apresentação de autor e o título do trabalho. A folha de rosto da monografia deverá explicitar a qualificação do pesquisador (estudante de graduação ou pós-graduação).

5.2 As monografias deverão atender ainda os seguintes requisitos:

5.2.1 Deverá ser impressa em papel, digitada com fonte "*Times New Roman*", tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5.

5.2.2 Mínimo de 30 (trinta) e no máximo 80 (oitenta) laudas, incluindo fotos, tabelas, ilustrações e listagem de referência bibliográfica e/ou documental;

5.2.3 Redação em português, com observância dos padrões gramaticais vigentes da norma culta e das normas da ABNT;

5.2.4 Não conter informações que possibilitem a identificação voluntária ou involuntária do(s) autor (es), como agradecimentos a colaboradores e/ou dedicatórias.

5.2.5 Na folha de rosto da monografia deverão constar apenas o pseudônimo do autor e o título do trabalho.

6. TRABALHOS

6.1 O Cronograma do concurso abrange as seguintes etapas:

Eventos	Datas
Data limite para submissão das Monografias	10 de outubro de 2009
Análise e julgamento das Monografias	Até 21 de outubro de 2009
Divulgação dos resultados (relação das Monografias selecionadas)	Até 04 de novembro de 2009
Premiação das Monografias classificadas	Em 20/11/09, no Seminário obre Consciência Negra – MEC/Brasília

7. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1 A seleção das monografias submetidas à CEAD/UFPE, em atendimento ao presente Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

7.2 O julgamento das monografias obedecerá aos seguintes critérios:

7.2.1 A avaliação preliminar, **de caráter eliminatório**, levará em conta:

a) a pertinência – vinculação do trabalho com o tema proposto;

b) a extensão – observância das extensões mínima e máxima definidas no item 5;

7.2.2 A avaliação de mérito, **de caráter classificatório**, levará em conta:

- a) o enquadramento formal: observância dos padrões formais para a apresentação do trabalho (10 pontos);
- b) a linguagem: objetividade, estilo, concisão e correção de linguagem (20 pontos);
- c) o tratamento metodológico: uso das fontes, citações etc (10 pontos);
- d) o conteúdo: o caráter inovador do conjunto de idéias principais e correção das afirmações sobre fatos, evidências e informações; relevância social (30 pontos);
- e) a fundamentação: argumentação fundamentada em fatos históricos, legislação ou doutrinas relativas ao tema, com indicação da fonte (10 pontos);
- f) a conclusão: mérito do conjunto de conclusões e de eventuais propostas de linhas de ação (20 pontos).

7.3 A nota final de cada trabalho será obtida pela média aritmética simples, arredondada até à segunda casa decimal, das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

7.4 Caso a Comissão Julgadora conclua que a qualidade dos trabalhos não atende aos objetivos do Concurso, deverá justificar sua decisão em documento dirigido à Comissão de Organização do Concurso.

7.5 As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação dar-se-á pelo somatório de pontos atribuídos pelos membros da Comissão Julgadora, nos quesitos citados na Seção I, sendo as monografias classificadas por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.2 Na hipótese de igualdade de classificação terá preferência a monografia que obtiver maior média de pontos nos quesitos especificados abaixo:

8.2.1 Conteúdo: caráter inovador do conjunto de idéias principais e correção das afirmações sobre fatos evidências e informações.

8.2.2 Conclusão: mérito do conjunto de conclusões e de eventuais propostas de linhas de ação.

8.2.3 Linguagem: objetividade, estilo, concisão e correção de linguagem.

8.3 O resultado do concurso será divulgado na imprensa oficial, no site da CEAD e no site da FADE-UFPE em data a ser divulgada pela Comissão Organizadora.

8.4 Homologação do julgamento - pela coordenação técnica do CEAD/UFPE do Projeto "Educação como exercício de diversidade: estudos e ações em campos de desigualdades sócios educacionais" e a FADE-UFPE.

9. PREMIADOS

9.1 Os contemplados serão conhecidos até o dia 23 de outubro, podendo ser antecipado o resultado.

9.2 O pagamento da premiação será realizado até o dia 20 de novembro de 2009 com a devida retenção dos impostos.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Concurso, a CEAD/UFPE aceitará recurso no prazo de até 05 dias úteis a contar da publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial da União. O recurso deverá ser dirigido à CEAD/UFPE, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à instância da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, da UFPE, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11. CANCELAMENTO DO PRÊMIO

11.1 A concessão dos prêmios estipulados no presente edital será cancelada pela Coordenação Técnica CEAD/UFPE do Projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, incluindo a identificação de não-autoria da Monografia, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

12. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento da Monografia. Não terão efeito de recurso as impugnações apresentadas por aquele que tendo aceitado as regras do Concurso de Monografias sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

12.2 O eventual pedido de impugnação do Edital do Concurso de Monografias deverá ser dirigido à Coordenação da CEAD-UFPE.

12.3 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será definida e publicada nova data para a realização do concurso.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FADE-UFPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos junto à Secretaria da CEAD/UFPE exclusivamente pelo endereço eletrônico: cead@ufpe.br

15. CLÁUSULA DE RESERVA

15.1 A Coordenação da CEAD/UFPE e a Coordenação Técnica do Projeto “Educação como exercício de diversidade: estudos e ações em campos de desigualdades sócios educacionais”, reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A responsabilidade pelo acompanhamento das ações decorrentes do presente Edital é da Coordenação da CEAD/UFPE e da Coordenação Técnica do Projeto “Educação como exercício de diversidade: estudos e ações em campos de desigualdades sócios educacionais”.

16.2 Será assegurada a cessão de direitos autorais ao MEC da publicação das Monografias.

16.3 Será assegurada a cessão de direitos para divulgação das Monografias nos Portais da ANPEd, da SECAD/UFPE e Domínio Público.

16.4 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.5 No interesse da Administração, poderá a presente licitação ser revogada, no todo ou em parte, ou poderá ser anulada, não cabendo qualquer indenização ao licitante que se julgar com direito violado. Em ambos os casos a FADE-UFPE procederá com justa causa.

16.6 O presente Edital poderá ser adquirido na sede da FADE-UFPE mediante comprovante de depósito no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) na Agência 3613-7 C/C 201747-4 ou fazendo o *download* no *site* da FADE-UFPE (www.fade.org.br).

16.7 Ao se inscrever, o candidato aceita plenamente as normas expressas neste edital, sob pena de eliminação do Concurso.

16.8 O descumprimento de qualquer norma deste edital resultará na exclusão do candidato do Concurso.

16.9 Os trabalhos serão de responsabilidade de seus autores, e os seus conteúdos não expressam, necessariamente, as idéias e opiniões das instituições e patrocinadores deste Concurso.

16.10 A inscrição implica em autorização de publicação ou reprodução do trabalho premiado.

16.11 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por nenhuma despesa que tenha sido efetuada sem sua expressa autorização.

16.12 Após a divulgação do resultado oficial do Concurso, o material não premiado estará à disposição para retirada na Coordenação da CEAD/UFPE até o dia 19 de dezembro de 2009, sendo retido apenas a ficha de inscrição e um volume da monografia concorrente.

16.13 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso e pela FADE-UFPE.

Recife, 09 de setembro de 2009.

MILENA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO (Modelo)**
CONCURSO ANUAL DE MONOGRAFIA**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Pseudônimo adotado: _____

Qualificação do estudante:

 Graduação Pós-Graduação: aperfeiçoamento especialização mestrado doutorado

Nome da Instituição de Ensino Superior a qual está vinculado: _____

Título da Monografia: _____

Endereço do participante: _____ nº _____

Bairro: _____ Cep: _____ - _____

Cidade: _____ Estado: _____

DDD (____) Tel: _____ Cel. _____

E-mail: _____

Declaro que li e estou de pleno acordo com os termos do regulamento.

Local: _____ Data: __/__/____

Assinatura: _____